



#GOVERNO DA
Participação



MINISTÉRIO DA
CULTURA



TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A Comissão de Seleção e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o anexo I do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, pelas razões a seguir delineadas.

A Lei Paulo Gustavo, bem como, o Edital local do Município de Picuí, dispõe de cláusula que prevê em caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para determinada categoria/inciso, será admitido o remanejamento dos saldos existentes para contemplação das propostas aptas nos demais incisos, conforme as regras específicas previstas no artigo 6 inciso I, II e III da Lei Complementar 195/2022.

Desta forma, em virtude do não preenchimento de todas as das vagas deste Edital para as categorias do Audiovisual, fica definido que para a CATEGORIA APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCAST PESSOA FÍSICA, o valor passar de R\$ 1.502,85 para R\$ 2.137,04, contemplando assim todos os inscritos. Já na categoria Audiovisual CATEGORIA APOIO A PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PESSOA FÍSICA, o valor era de R\$ 6.000,00 e passar a ser de R\$ 6.500,00, sendo que nessa categoria só teve uma inscrição no edital em questão. Os da categoria Audiovisual CATEGORIA APOIO A PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO PESSOA JURÍDICA, com valor previsto no edital de R\$ 6.000,00, passa a ser R\$ 6.500,00.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Picuí/PB 19/03/2024

Comissão para Estudo, Acompanhamento Análise, Seleção e Execução da Lei Paulo Gustavo

Maria de Fátima Gomes da Silva Santos

Isabelly Dantas Roque

Cassio de Sousa Lima